



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

CÂMARA DE GUIMARÃES
Nº. Protocolo: 006
Data: 31/01/25
Rubrica: Calyne Norais

INDICAÇÃO Nº 02/2025

De Autoria da Vereadora Beatriz Cunha

LIDO EM PLENÁRIO
Data: 03/02/25
Ass.: Calyne Norais

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Anderson Lisboa Avelar

Solicito ao Secretário de Infraestrutura Jackenilson Goulart, que faça a instalação de placas informativas em obras públicas municipais, seguindo as orientações estabelecidas na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A utilização da placa de obra é mais do que uma formalidade, é uma exigência legal que traz benefícios significativos para a sociedade. Regulamentada por normas específicas e exigências dos conselhos profissionais, como o CREA-MA, a placa de obra simboliza transparência, responsabilidade e valorização do trabalho dos profissionais da engenharia.

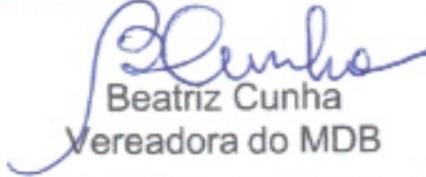
No entanto, é preocupante observar que muitas obras e reformas estão sendo realizadas sem a presença das placas de obras. Isso contraria o Art. 16 da Lei 5.194/66, que estabelece:

Art. 16 - Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

A colocação dessas placas não apenas garante a conformidade com as regulamentações vigentes, mas também facilita a fiscalização por parte dos órgãos competentes. Isso proporciona maior transparência à comunidade civil e ao Poder Legislativo, permitindo que todos acompanhem o andamento das obras e reformas.

Portanto, é fundamental que sejam adotadas medidas para garantir a colocação das placas de obras em todas as obras e reformas realizadas em nosso município.

Plenário Albertino Reis de Deus, 31 de janeiro de 2025.


Beatriz Cunha
Vereadora do MDB

Avenida José Bruno de Barros, 121, Centro - Guimarães Ma
CEP 65.255-000 TEL (98) 98174-0355
E-mail: camaramunicipaldeguimaraes@outlook.com
Site: cmguimaraes.ma.gov.br